



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais - Libras I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos alunos surdos.

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. **EMENTA**

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. **PROGRAMA**

1. A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.

1.1 História das línguas de sinais.

1.2 As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;

1.3 A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

1.4 Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

2. Introdução a Libras

2.1 Características da língua, seu uso e variações regionais.

2.2 Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

3. Prática introdutória em Libras

3.1 Diálogo e conversação com frases simples

3.2 Expressão viso-espacial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FALCÃO, L. A. **Aprendendo a libras e reconhecendo as diferenças**: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Ed. do Autor, 2007.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 15. ed. 2011.

LODI, A. C. B. (org.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2014.

SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

SKLIAR, C. (org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (ed.). **Enciclopédia da língua de sinais brasileira**: o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus editora, 2002.

MOURA, Débora Rodrigues. **Libras e leitura de língua portuguesa para surdos**. Curitiba: Appris, 2015.

SACKS, O. W. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SKLIAR, C. (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

SKLIAR, C. (org.). **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins
Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis

Prof.^a Maria Simone Ferraz Pereira
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 11/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3994564** e o código CRC **46C7FB49**.

Referência: Processo nº 23117.071874/2018-77

SEI nº 3994564